

PROJETO DE LEI Nº. 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1166/2018

Em: 23 / 04 / 2018



Diretor

Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo

ABRIL/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 23 de abril de 2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 015 de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2018.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do excesso de arrecadação será aplicado na Recuperação de Estradas Vicinais, conforme convenio nº. 841523/2016 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura. .

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 015/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2018 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.987,72 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
011	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
001	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Ativ. Div. De Agropecuária		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2253	777	249.987,72
TOTAL			249.987,72

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Excesso de Arrecadação

110	17181091010000	777	Conv. 841553/16-MAPA-Rec. Estradas Vicin	249.987,72
TOTAL				249.987,72

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 930/2017 – LDO 2018, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 23 de abril de 2018


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -